

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**  
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008  
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 158/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 13 de julho de 2012.**

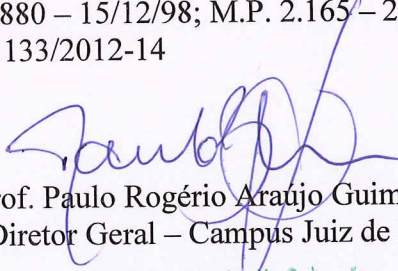
*Concede Auxílio-Transporte ao servidor  
Fábio de Oliveira Vargas.*

O Diretor Geral do *Campus Juiz de Fora* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campi*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010, considerando, ainda, o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do *Campus Juiz de Fora*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE**, conforme as informações abaixo:

Servidor(a): **FÁBIO DE OLIVEIRA VARGAS**  
Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;  
Matrícula: 1431891  
Regime Jurídico: Estatutário  
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora  
Órgão de Exercício: IF Sudeste MG/ Campus Juiz de Fora  
Cidade onde Reside: Juiz de Fora  
Transporte Utilizado: Coletivo  
Despesa Utilizada: Vide Requerimento / Declaração – Passivo de Alteração  
Início da Concessão: 04/07/2012  
Fund. Legal: Dec. 2.880 – 15/12/98; M.P. 2.165 – 23/08/01  
Processo: 23225.001133/2012-14

  
Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral – Campus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora  
Portaria nº 670 - D.O.U. de 10/12/2010  
Competência delegada pela Portaria  
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010